



**ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
SEBRAETEC DISTRITO FEDERAL**

N° 02/2020

**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INOVAÇÃO
E TECNOLOGIA NO DISTRITO FEDERAL**

BRASÍLIA

AGOSTO / 2020

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal – **SEBRAE/DF**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede no Setor de Indústria Trecho 3 lote 1580, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF Nº 00.438.200/0001-20 responsável pelo processo de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**, para prestação de serviços de inovação e tecnologia regido pelo Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, conforme Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011, especialmente o contido no artigo 43 torna público o presente **aditivo(nº02)** ao **Edital nº 01/2019**, com a alteração das seguintes disposições:

1. Inclusão do **item 15.6**, que diz: A empresa credenciada só poderá solicitar serviços ao **SEBRAE-DF** de Consultorias de áreas, subáreas e Fichas Técnicas das quais **NÃO ESTEJA CREDENCIADA.**

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Credenciamento **SEBRAETEC nº 01/2019**, de março de 2019, não expressamente modificadas através do presente aditivo.